



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002



Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3392 PAU DOS FERROS/RN, sexta-feira, 10 de fevereiro de 2023

## Carnaval Seguro: UBSs realizam ações de prevenção às Infecções Sexualmente Transmissíveis.

A Prefeitura de Pau dos Ferros, por meio da Secretaria de Saúde (SESAU) promove neste mês de fevereiro a Campanha Educativa Carnaval Seguro. A campanha vai envolver as Unidades Básicas de Saúde do município que deverão realizar diversas atividades, como blitz educativas, palestras, testagem rápida, entrega de preservativos e orientações sobre prevenção de Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs). A primeira atividade será nesta quinta-feira (09), ao lado da Praça de Eventos, a partir das 16h, com entrega de preservativos e orientações da equipe da UBS Maria Lucicleide de Queiroz Dias, do Bairro São Vicente. "Nossas unidades estão prontas para atender todo a população que buscar orientações sobre ISTs, oferecendo assistência adequada e orientações sobre prevenção das ISTs. Para intensificar esse trabalho as unidades planejam ações de conscientização que vão desde blitz, até palestras e realização de testes", disse Gerente em Saúde das UBSs, Jussara Figueiredo. As ações se estenderão até o dia 17 de fevereiro, a sexta-feira que antecede as festas de carnaval.

Confira a programação Ação Educativa CARNAVAL SEGURO

UBS Maria Lucicleide de Queiroz Dias! (Bairro São Vicente)  
Blitz Educativa  
Data: 09/02  
Horário: 16h  
Local: Ao lado da Praça de Eventos com o auxílio do DEMUTRAN para distribuição de Kits com Preservativos

UBS Ver. Joana Cacilda de Bessa - (Bairro São Judas)  
Blitz Educativa  
Data: 13/02  
Horário: 8h  
Local: Em frente a UBS

UBS Daniel Gama (Perímetro Irrigado)  
Palestra Tema: Gravidez na Adolescência  
Data: 15/02  
Horário: 13h  
Local: Escola Dr José Torquato

UBS Dr. José Edmilson de Holanda (Bairro Princesinha)  
Ação de saúde com aferição de pressão, verificação de glicemia, panfletagem e distribuição de kits.  
Data: 15/02  
Horário: 15h  
Local: Saindo da UBS em direção à praça em frente ao EIC.

\*UBS Dr Pedro Diógenes Junior (Bairro São Benedito)  
Blitz Educativa\*

Data: 16/02  
Horário: 7:30  
Local: Rua São João, Bairro São Benedito - Em frente a UBS.

TEXTO: ASCOM

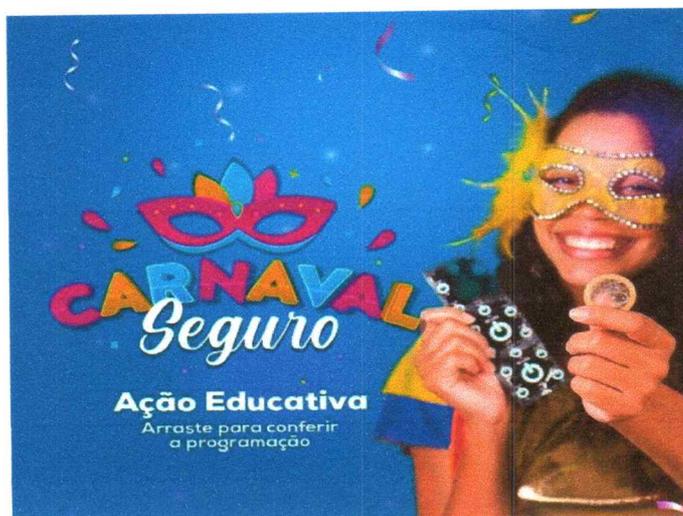
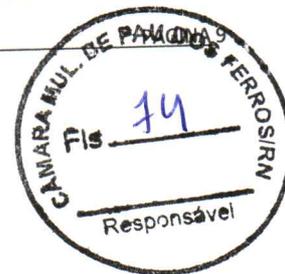


IMAGEM: ASCOM



**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**Portaria Nº 084/2023, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023**

**Dispõe sobre a nomeação dos servidores para  
compor a Comissão Permanente Acumulação de  
Cargos.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei nº 889/2022, que regulamenta o funcionamento e a participação em Órgão Colegiados de Decisão e Assessoramento da Administração Pública.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os servidores FLÁVIO EMANUEL AQUINO DE OLIVEIRA, FRANCISCO UBALDO LOBO DE BEZERRA, JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIOGENES e VANESSA LOPES LEITE, para constituírem a **Comissão Permanente Acumulação de Cargos**.

**Art. 2º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

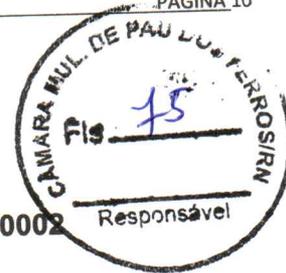
CÂMARA MUNICIPAL

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA**

(LN Nº 8.666/93, art. 26, c/c a Resolução nº 028/2020 -TCE/RN)

Diário Oficial do Município

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 62023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.01.31.0002



O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade de **Contratação de empresa para o fornecimento de passagens aéreas, incluindo reserva, emissão e marcação de bilhete, para o evento que será realizado no período de 25 a 28 de abril de 2023, com destino a Capital do Brasil – Brasília-DF, a fim de que os Edis desta Casa Legislativa possam participar da XXI MARCHA DOS VEREADORES 2023, realizada pela UVB I União dos Vereadores do Brasil, conforme especificações e quantitativos conforme especificações constantes no Termo de Referência.**

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, e alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

*Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93:*

*II – “Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”.*

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, adjudicando em favor da empresa, **CLIDJA KAYRONE DE AQUINO CAMILO, CNPJ: 32.298.672/0001-11**, com o valor de R\$ 16.742,00 (dezesseis mil setecentos e quarenta e dois reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, de acordo com as cotações de preços apresentadas pelo mercado.

Pau dos Ferros/RN, 10 de fevereiro de 2023.

**JOSÉ ALVES BENTO**  
PRESIDENTE DA CÂMARA

---

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO****2º TERMO ADITIVO**

**ORIGEM.....: PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 2022.09.28.0001**

**CONTRATO Nº 022/2022**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 232022/2022**